



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, E AÇÃO SOCIAL

### INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>À consideração da Ex.<sup>ma</sup> Sra. Vice-Presidente da Câmara: Concordo-se e/a informação</p>	<p>Adjudique-se à firma Srs Teixeira Coutinho pelo valor de 22.250,00€ de acordo com a informação recebida.</p>
<p>O Chefe da DAFRH</p> <p>Em 06/12/2019</p>	<p>Em 06/12/2019</p> <p>O Presidente da Câmara, (vice-presidente)</p>

<b>Informação nº:</b>	<b>Data:</b> 2019/12/06
<b>Assunto:</b>	Fornecimento Almoço de Natal Sénior
<b>Referência:</b>	Processo vortalgov n.º 3/19-MSMP

À consideração da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Vice- Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Vice- Presidente da Câmara 03/12/2019, foi colocado no mercado o concurso de consulta prévia em referência, para o qual foram convidadas a apresentar propostas as firmas:

- Natércia Maria Ferreira Pinto
- Ricardo Jorge Freitas Beça
- Restaurante, Café, Residencial Oásis, Lda.
- Cecília Teixeira Veteriano Rocha
- Joaquim Santos Sousa, Unipessoal Lda.
- Ermelinda dos Anjos Lourenço Barria
- Maria do Céu Costa Pereira
- Isabel M. c.a.m. Torrão café S. Unip.Lda
- Júlio Alves Rebelo Mourão
- Andreia Filipa Viriato Silva



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, E AÇÃO SOCIAL

### INFORMAÇÃO

- Pedro Nuno Osório Unipessoal Lda.
- Inês Teixeira Coutinho

Destas, apenas apresentou proposta a firma Inês Teixeira Coutinho, pelo que de acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

Fornecedor	Qt almoços	Pr.Unitário	Pr.Total
Inês Teixeira Coutinho	1000	22,25 €	22 250,00 €
Natércia Maria Ferreira Pinto	Não apresentou proposta		
Ricardo Jorge Freitas Beça			
Restaurante, Café, Residencial Oásis, Lda.			
Cecília Teixeira Veteriano Rocha			
Joaquim Santos Sousa, Unipessoal Lda.			
Ermelinda dos Anjos Lourenço Barria			
Maria do Céu Costa Pereira			
Isabel M. c.a.m. Torrão café S. Unip.Lda			
Júlio Alves Rebelo Mourão			
Andreia Filipa Viriato Silva			
Pedro Nuno Osório Unipessoal Lda.			

Face ao exposto, e caso mereça a concordância de V. Exa., **propõe-se** que a Sra. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da competência delegada por Despacho do Sr. Presidente do dia 1 de Fevereiro e do dia 2 de agosto do corrente e da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma:

a) **Proceda à adjudicação** nos termos dos artigos 73.º e 76.º do CCP, da firma **Inês Teixeira Coutinho**, pelo valor de 22.250,00 €. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

A Técnica Superior,

Gina Martinho